## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL<sup>1</sup>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secgeral@cogueiral.mg.gov.br">secgeral@cogueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

publicação.

## **DECRETO N.º 1.333/2010**

**DE 12 DE MARÇO DE 2010.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.773, DE 12 DE MARÇO DE 2010,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	PREFEITURA MUNICIPAL
07.	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e
	Finanças
02.	Departamento de Contabilidade
04.	Administração
122.	Administração Geral
0052.	Administração Geral
2.123-	Contribuições para CNM - Confederação Nacional de
	Municípios
3370.41.00	Contribuições
	3.500,00
	TOTAL 3.500,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05.02.27.812.0721.1.004-4490.51.00 - Obras e instalações - red. 46	3.500,00
TOTAL	3.500,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Coqueiral, 12 de março de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal